INDICAÇÃO Nº /2024

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE COBERTURA E TAPAGEM DA QUADRA DE ESPORTES (FUTEBOL), LOCALIZADA NA PRAÇA DO BAIRRO VILA MERLO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser reinvindicação antiga dos moradores desta região, haja vista que a quadra de esportes (futebol), não se encontra na situação desejada pela população, ocasionando assim insatisfação dos munícipes.

Os serviços solicitados acima são de suma importância, pois se trata de uma área pública reservada para o lazer e convivência dos residentes da localidade.

Ademais, ressaltamos, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o uso da quadra pelos moradores da região do Bairro Vila Merlo e os Bairros das adjacências.

Vale destacar, que esta medida trata-se de <u>extrema urgência</u>, visto que a situação atual da quadra em epigrafe, tem gerado revolta e tristeza dos moradores e imensuráveis transtornos a todos que necessitam utiliza-la.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de novembro 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO

Vereador (DC)

